PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.	Diário Oficial Eletrônico n. 8.870, de 27 de fevereiro de 2015, página 50.	DAUR/URPI-CORUMBÁ
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 12 DE MARÇO DE 2019.	Diário Oficial Eletrônico n. 9.861, de 14 de março de 2019, página 16.	DAUR/URPI-COSTA RICA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 045, DE 24 DE ABRIL DE 2015.	Diário Oficial Eletrônico n. 8.907, de 27 de abril de 2015, página 54.	DAUR/URPI-COXIM
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.	Diário Oficial Eletrônico n. 9.356, de 22 de fevereiro de 2017, página 47.	DAUR/URPI-DOURADOS
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.	Diário Oficial Eletrônico n. 6.854, de 24 de novembro de 2006, página 28.	DAUR/URPI-FÁTIMA DO SUL
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, página 205.	DAUR/URPI-JARDIM
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página 112.	DAUR/URPI-NAVIRAÍ
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, página 58.	DAUR/URPI-NOVA ANDRADINA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 23 DE MARÇO DE 2010.	Diário Oficial Eletrônico n. 7.672, de 26 de março de 2010, página 37.	DAUR/URPI-PARANAÍBA
PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.389, de 27 de janeiro de 2021, página 66.	DAUR/URPI-TRÊS LAGOAS

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 011 de 04 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

# RESOLVE:

Designar **ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 33136022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 959/2021)**.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

# **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.015, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do





Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

### RESOLVE:

**Designar,** o servidor **Milton César Furio**, Perito Criminal, matrícula 62560211, Classe Especial, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Três Lagoas**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

#### Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.014, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

### RESOLVE:

**Designar,** o servidor **Ernane Simões Carbonaro**, Perito Criminal, matrícula 126035022, 1ª Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

## Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.011, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

## RESOLVE:

**Designar,** o servidor **William Magalhães de Queiroz**, Perito Criminal, matrícula 92937023, 1ª Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.



